PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

PRAÇA AFONSO PENA, 30 - CEP 35660-013
TELEFONE: (037) 231-6100 - FAX: (037) 231-6155

P.Lei 22/99

L E I Nº. 3642

DENOMINA UNIDADE ESCOLAR

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei e eu em nome do povo, a sanciono:

Artº. 1º. - Fica denominada **"VICENTE DE PAULA SOUZA "** a Escola Municipal do Povoado de Matinha, Município de Pará de Minas.

Artº. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 25 de março de 1999.

ELI PINTO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

IEDO JACINTO FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V. Lúcio Marinho dos Santos